

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.028 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.985, DE 02 DE JULHO DE 2013, QUE ‘CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.985, que ‘Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude’, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2013, sob coordenação da Secretaria Municipal de Governo e do Conselho Municipal de Juventude, com os seguintes objetivos:

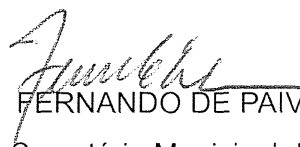
(...)” (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11776, de 01/08/2013.